



ESTADO DO PARANÁ

# Prefeitura Municipal de Verê

O FUTURO CENTRO TURÍSTICO DO SUDOESTE DO PARANÁ  
(ÁGUAS DO VERÊ)

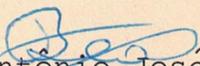
DECRETO Nº 40/95  
14.12.95

Generozo Ribeiro de Oliveira, Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando o Balanço final do exercício de 1995,

## R E S O L V E

ESTABELEECER, que no período de 20 de dezembro de 1995 à 10 de janeiro de 1996, o expediente da Prefeitura Municipal de Verê, será unicamente interno.

Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, 14 de dezembro de 1995.

  
Antônio José Beal

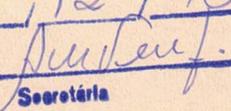
Dir. Depto. Administ. e Planej.

  
Generozo Ribeiro de Oliveira  
PREFEITO MUNICIPAL

**PUBLICADO**

MURAL

Em 14/12/95

  
Secretária